

## **ACTA Nº 23/2001**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2001:**

Aos oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Manuel Albino Penteadó Neiva, Eng<sup>a</sup> Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Pelo senhor Presidente foi solicitada justificação para as faltas dadas às duas últimas reuniões, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar as mesmas justificadas.

#### **- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção.

#### **- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - cinquenta e sete milhões seiscentos e dois mil oitocentos e noventa e cinco escudos e quarenta centavos; duzentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e dois euros e três cêntimos (57.602.895\$40; 287.322,03 €); Plano Operacional do Ambiente – quarenta centavos (\$40); Fundos Permanentes - cento e cinquenta mil escudos; setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos (150.000\$00; 748,20 €); Depositado no Banco Espírito Santo - quarenta mil escudos; cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos (40.000\$00; 199,52 €); Depositado no Banco Português de Investimento – doze milhões novecentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e três escudos e setenta centavos; sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos (12.967.363\$70; 64.680,94€); Depositado no Banco

Internacional de Crédito - vinte e quatro milhões cento e oitenta e nove mil novecentos e dezanove escudos; cento e vinte mil seiscentos e trinta e três euros e oitenta e sete cêntimos (24.189.919\$00; 120.633,87€); Em cofre, na Tesouraria – quatrocentos e noventa mil seiscentos e setenta e sete escudos; dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos (490.677\$00; 2.447,48€); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – setenta e cinco milhões onze mil oitocentos e cinquenta escudos; trezentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos (75.011.850\$00; 374.157,53€); Em cofre, na Tesouraria - duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco escudos; mil duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos (259.525\$00; 1.294,51€).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 22/2001, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no dia vinte e cinco de Outubro passado e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

## **04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:**

### **04.01 - JUNTAS DE FREGUESIA:**

#### **04.01.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS:**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Belinho, solicitando transferência de verba no valor de duzentos e quarenta mil escudos, destinada ao apoio da realização de actividades com educação de adultos. Está junta proposta favorável do senhor Vereador Dr. Albino Neiva:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO VERBA NO VALOR DE DUZENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS, APÓS BOA CABIMENTAÇÃO.

#### **04.01.02 - JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS:**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Gemeses, solicitando transferência de verba no valor de duzentos e dez mil escudos, destinada ao apoio da realização de actividades com educação de adultos. Está junta proposta favorável do senhor Vereador Dr. Albino Neiva:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES VERBA NO VALOR DE DUZENTOS E DEZ MIL ESCUDOS, APÓS BOA CABIMENTAÇÃO.

#### **05 - OBRAS PÚBLICAS:**

##### **05.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:**

##### **05.01.01 - CONSTRUÇÃO DE DEZ HABITAÇÕES UNIFAMILIARES PARA HABITAÇÃO SOCIAL DE PINHOTE, MARINHAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos, com excepção dos seguintes: pavimento em madeira das salas e *halls* de entrada - encontra-se empenados, com fungos e com o verniz a sair; caixas de visita das águas residuais - execução das caldeiras de fundo de caixa devidamente afagadas; antenas - o suporte de uma antena terá que ser substituído dado que não tem a rigidez necessária para a função que está a desempenhar; porta do W.C. r/c - colocar um puxar em cada porta. Mais informa que os trabalhos referenciados terão que ser corrigidos até á vistoria para efeito de restituição da caução, de acordo com o artigo 210º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro. Informa, ainda, que se deve proceder ao respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER AO RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

##### **05.01.02 - CONSTRUÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS EM VILA CHÃ - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa J. A. Pires Clemente & CA, S.A., tendo sido iniciadas em 18 de Junho de 2001 e concluídas em 31 de Julho de 2001. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEPCIONAR PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**05.01.03 - ARRANJO INTERIOR E ZONA ENVOLVENTE AOS BLOCOS DO IGAPHE - PRIMEIRA FASE - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Monte & Monte, S.A., tendo sido iniciadas em 24 de Novembro de 1997 e concluídas em 08 de Julho de 1999. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas e restituídos os depósitos e quantias retidas e considerada extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEPCIONAR OS TRABALHOS E PROCEDER À RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

**05.01.04 - CONSTRUÇÃO DE UM ACESSO PEDONAL E PLATAFORMA DE OBSERVAÇÃO NO SECTOR T DO NÚCLEO ARQUEOLÓGICO DO CASTRO DE S. LOURENÇO - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Camolde - Casas Modeladas, Lda, tendo sido iniciadas em 20 de Agosto de 1996 e concluídas em 31 de Dezembro de 1996. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas e restituídos os depósitos e quantias retidas e considerada extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEPCIONAR OS TRABALHOS E PROCEDER À RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

#### **05.01.05 - ARRUAMENTO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA DE OFIR RECEPÇÃO PROVISÓRIA:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Monte & Monte, S.A., tendo sido iniciadas em 29 de Novembro de 1999 e concluídas em 31 de Julho de 2001. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

#### **07.02.06 - CONSERVAÇÃO DO POSTO NÁUTICO DE FÃO - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa António Alves Ribeiro & Filhos, Lda, tendo sido iniciadas em 05 de Maio de 1997 e concluídas em 07 de Outubro de 1997. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas e restituídos os depósitos e quantias retidas e considerada extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DOS TRABALHOS E RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

#### **ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**

01 - ZONA DESPORTIVA DE FÃO - RECONHECIMENTO DO INTERESSE LOCAL - PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO:

02 - GRUPO DOS SARGACEIROS DA CASA DO POVO DE APÚLIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

03 - FESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - PROPOSTA DE ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

**01 - ZONA DESPORTIVA DE FÃO - RECONHECIMENTO DO INTERESSE LOCAL - PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO:**

Foi presente a informação da Divisão de Assuntos Jurídicos nº 239/2001/Jur, datada de 25 de Outubro de 2001, do seguinte teor: "Em 22 de Outubro foi por nós efectuada a informação técnica nº 236/2001/Jur, relativa à necessidade de reconhecimento do interesse público da Zona Desportiva de Fão. No entanto, e por lapso, foi indicado que a disposição regulamentar aplicável era o número dois do artigo 32º do Regulamento do Plano Director Municipal, quando, na verdade, e após consulta à respectiva Carta de Ordenamento verificou-se que o espaço em causa se localiza em 'Espaços Agrícolas e Florestais' (Classe 3) e não em Espaços Naturais (Classe 4). Assim sendo, mantém-se a mencionada informação a não ser na referência ao número dois do artigo 32º do Regulamento do Plano Director Municipal que deverá ser rectificado para alínea d) do número 1 do artigo 30º, o qual exige acto expreso de reconhecimento do interesse público do equipamento. Face ao exposto, para os efeitos do previsto nas disposições regulamentares supra mencionadas, rectifica-se a nossa informação nº 236/2001/JUR, mostrando-se no entanto válida, a necessidade de reconhecimento pela Assembleia Municipal do interesse público da localização da Zona Desportiva de Fão." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, PROCEDER À RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E UM, NA PARTE RESPEITANTE À SOLICITAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE LOCAL DA ZONA DESPORTIVA DE FÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DO JURISTA, COM A QUAL SE CONCORDA.

**02 - GRUPO DOS SARGACEIROS DA CASA DO POVO DE APÚLIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Foi presente um ofício a solicitar atribuição de subsídio para apoio da deslocação que efectuaram à ilha da Madeira:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS MIL ESCUDOS.

O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor. Contudo, lamento que um pedido formulado em Fevereiro deste ano, ou seja, há nove meses, apenas agora tenha sido sujeito à apreciação da Câmara Municipal, cerca de três meses após a concretização da deslocação e a um mês das próximas eleições autárquicas."

### **03 - FESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - PROPOSTA DE ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE:**

Foi presente uma proposta de orçamento para a festa de Natal dos funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, do seguinte teor: cabaz dos funcionários - dois milhões de escudos; espectáculo - trezentos mil escudos; brinquedos - um milhão de escudos; jantar - um milhão e trezentos mil escudos; total - quatro milhões e seiscentos mil escudos; comparticipação dos SMAS - um milhão de escudos; comparticipação da Câmara Municipal - três milhões e seiscentos mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO E AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DAS RESPECTIVAS DESPESAS.

MAIS DELIBEROU QUE SEJA CONSTITUIDO UM FUNDO PERMANENTE DE QUINHENTOS MIL ESCUDOS, A SER MOVIMENTADO PELA FUNCIONÁRIA MARIA DE FÁTIMA GUERRA SOUSA E SILVA.

#### **- PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo-se inscrito o cidadão Álvaro Gois Ribeiro da Costa, do Porto, que questionou sobre as medidas tomadas pela Câmara Municipal relativamente à prevenção de inundações na Rua Vasco da Gama, desta cidade e ao qual foram dados os devidos esclarecimentos.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.